



Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 011/2018

O Vereador **JOÃO MENDES AMORIM**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para a seguinte providencia: ***Para Que o executivo meça esforços para construir uma nova Creche para o distrito de Cristal do Norte.***

JUSTIFICATIVA

O referido pedido é de extrema necessidade, visto que onde está funcionando a atual Creche se encontra em situação muito crítica e os pais têm clamado por uma nova estrutura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 29 de Janeiro de 2018.

JOÃO MENDES AMORIM
VEREADOR

